



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N.º 376, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Adelson de Souza, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD nº 34/2023, protocolizada nesta repartição, em 08 de agosto de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

**Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018.**

**Servidor: Adelson de Souza.**

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** a punibilidade do servidor Adelson de Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 10 de agosto de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3405 de 16/08/2023